



INDICAÇÃO Nº /2025

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Franca (SP).

DESPACHO

Encaminhe-se à autoridade competente.

Plenário, em / /

Presidente

INDICO ao Exmo. Sr. Alexandre Augusto Ferreira, DD. Prefeito Municipal de Franca, a elaboração e encaminhamento à Câmara Municipal um Projeto de Lei que assegure às servidoras públicas municipais o direito ao **afastamento remunerado** do cargo em casos de comprovada situação de violência doméstica e familiar.

No Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Franca não existe nenhum dispositivo que rege essa questão, logo, tal medida é fundamental para garantir a proteção da mulher, permitindo que ela se afaste do ambiente de risco sem prejuízo financeiro, assegurando condições para buscar apoio psicológico, jurídico e social, além de reconstruir sua vida com dignidade.

Câmara Municipal, em 15 de abril de 2025

Marília Martins
Vereadora

